



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30/10/2024

Edição nº 1668/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.966/2024	2
DECRETO Nº 35.967/2024	2
DECRETO Nº 35.969/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL 11-2023 - LEI PAULO GUSTAVO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	4
NOTIFICAÇÃO Nº 15	4
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 293/2023	5
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 306/2023	5
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 336/2023	5
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 439/2022	5
TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 293/2023	5
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 439/2022 - ADITIVO 02/2024	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10
CADERNOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14
LEI Nº 11.492/2024	14
LEI Nº 11.493/2024	15
LEI Nº 11.494/2024	16



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30/10/2024

Edição nº 1668/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.966/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva do servidor Antonio Ricardo Crescêncio, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 24.235/2011, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **ANTONIO RICARDO CRESCÊNCIO**, efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado em caráter definitivo para exercer a mesma função de Serviços Gerais, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: a410ccd4-c475-4e01-a3f9-6cc735839c05

DECRETO Nº 35.967/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Maria Vanda de Souza, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 36.035/2011, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **MARIA VANDA DE SOUZA**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: a8594ac2-d7ce-4958-bb3f-5a0ed6b88811

**DECRETO Nº 35.969/2024**

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 35.968/2024, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autonomia das entidades públicas municipais indiretas, com patrimônio próprio e atribuições estatais determinadas por lei;

Considerando a competência e responsabilidades em gerir os recursos financeiros e orçamentários da Administração Pública Indireta,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições contidas no artigo 1º do Decreto nº 35.968/2024, para as autarquias e fundações que possuem quadro de pessoal próprio e com gestão orçamentária e financeira autônomas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: f5fb2119-c446-4ae9-96d5-e8a254282934

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL 11-2023 - LEI PAULO GUSTAVO**

EDITAL 11/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - ARTIGO 6º - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o chamamento dos suplentes listados a seguir, para a utilização dos recursos provenientes do saldo remanescente do segmento de audiovisual, acrescido dos rendimentos gerados pela aplicação desses valores.

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
9º	PF	Conversas sobre o fim.	André Yuzo Aoki	Não	65,4
10º	PF	Média Documentário "HU: do sonho ao legado".	Eder Clayton Lenardon dos Santos	Não	65,0

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. Os proponentes selecionados e devidamente habilitados serão convocados para contratação nos termos e valores determinados neste chamamento e mediante a entrega da seguinte documentação

21.2. Pessoa Física:

I- Cópia simples do RG e CPF ou CNH do proponente;

II- Documento comprobatório de Inscrição Municipal como autônomo-CCM

III- Certidão negativa Municipal relativa a débito tributário no cadastro de atividades comerciais

IV- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

21.4. Toda a documentação listada deverá ser enviada no email: editaiscultura@pprudente.sp.gov.br em até 10 dias corridos a partir da data da publicação desta ata.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30/10/2024

Edição nº 1668/Ano VII

Página 4

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2024.

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 4a1cc49c-6a55-42f4-b4e1-9bee26ace8ca

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICMS	29/10/2024	4.996.149,15
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO	29/10/2024	35.506,19
SME – FEB FUNDEB	29/10/2024	4.073.872,89
PROGRAMA QUALIS MAIS	28/10/2024	106.365,50
PROGRAMA QUALIS MAIS	28/10/2024	28.592,88

Presidente Prudente, 29 de Outubro de 2024.

MÁRIO JOSÉ FERNANDES FARIA

Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 00157a44-ecdf-4e2e-84f9-1d1fa31e29c7

NOTIFICAÇÃO Nº 15

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - IGREJA A VOZ DA PEDRA ANGULAR

CNPJ: 13.140.676/0001-22

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

Presidente Prudente, 25 de Outubro de 2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: d82378c0-cf6f-4347-98e3-e27bca8fb393

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 293/2023**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Presencial nº 247/2023 OBJETO: serviços contínuos de automação, incluindo a locação de equipamentos para detecção, registro armazenamento, processamento de provas de infrações de trânsito FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 16 de outubro de 2025. O valor a ser adimplido é estimado em R\$ 2 999 000,00, o valor total do presente contrato é de R\$ 5 998 000,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38462/2023 ASSINATURA: 16/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c9b1e0a2-c027-4894-9ecd-905a8c6c4a66

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 306/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ZAQUI TRANSPORTES LTDA. Pregão Eletrônico nº 251/2023 OBJETO: serviços de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 14.560,00, equivalente a 12,4444444444% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 131.560,00, com fundamento legal nos arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38141/2023. ASSINATURA: 22/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 264090ab-bec0-42cf-b921-44b815ce876f

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 336/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA. Pregão Eletrônico nº 246/2023 OBJETO: disponibilização de sistema online para diário oficial FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 21 de novembro de 2025. O valor a ser adimplido é estimado em R\$ 7.900,00, o valor total do presente contrato é de R\$ 15.800,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38027/2023 ASSINATURA: 30/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7cdf669f-1ab3-429b-9555-2041580aba9b

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 439/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ER - ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA. Dispensa de Licitação nº 26.341/2022 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de outubro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 66.000,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 200.920,32, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 26341/2022 ASSINATURA: 17/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e3756af6-ec72-4279-99fa-030fa869bd07

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 293/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Presencial nº 247/2023 OBJETO: serviços contínuos de automação, incluindo a locação de equipamentos para detecção, registro armazenamento, processamento de provas de infrações de trânsito FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 218.614,46, equivalente a 7,2895785262% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 6.216.614,46, com fundamento legal nos arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38462/2023. ASSINATURA: 17/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7654033c-8f4a-40e9-9271-363955711672

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 439/2022 - ADITIVO 02/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ER - ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA. Dispensa de Licitação nº



26.341/2022 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 4,424740%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 2.920,32, totalizando R\$ 134.920,32, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 26341/2022 ASSINATURA: 17/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f998f695-a7c8-4532-8009-9aac9d1c81ce

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

BENEDICTUS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1.353- VILA DO ESTÁDIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1204.314.1Cadastro Anterior: 23130001.0

Auto N. 6.213/2.024Prazo: 04/11/2024Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MILTON SERGIO FRANCA E SILVA

RUA SÃO BENTO, 99- JARDIM PETRÓPOLIS

Ref.Cadastral: 26.3.6.803.107.1Cadastro Anterior: 347020001.0

Auto N. 6.214/2.024Prazo: 14/11/2024

Outros

Obs: executar reparos e limpeza no passeio publico

ILEIS ANTONIO SEVIERO COSTA

AVENIDA ANA JACINTA, 1.533- CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref.Cadastral: 26.3.2.506.303.1Cadastro Anterior: 423470001.0

Auto N. 6.215/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

JULIO CESAR TERRENGUI MEDEIROS

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 272- JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.386.1Cadastro Anterior: 373070001.0

Auto N. 6.216/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

JULIO CESAR TERRENGUI MEDEIROS

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 272- JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.386.1Cadastro Anterior: 373070001.0



Auto N. 6.217/2.024Prazo: 04/11/2024Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

AMANDA FRANCISCA PEREIRA

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 266- JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.380.1Cadastro Anterior: 373073001.0

Auto N. 6.218/2.024Prazo: 04/11/2024Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

AMANDA FRANCISCA PEREIRA

RUA ARTUR JORGE GUAZZI, 266- JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.5.1802.380.1Cadastro Anterior: 373073001.0

Auto N. 6.219/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 116,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MARCELA DOS SANTOS SILVA E OUTROS

RUA DO MONSENHOR, 156- CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.4.1912.124.1Cadastro Anterior: 457525001.0

Auto N. 6.220/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 121,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MARCELA DOS SANTOS SILVA E OUTROS

RUA DO MONSENHOR, 156- CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.4.1912.124.1Cadastro Anterior: 457525001.0

Auto N. 6.221/2.024Prazo: 04/11/2024Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

CÉSAR CAMARGO ABEL PEREIRA

RUA DO MONSENHOR, 162- CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.4.1912.130.1Cadastro Anterior: 457520001.0

Auto N. 6.222/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 120,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

CÉSAR CAMARGO ABEL PEREIRA

RUA DO MONSENHOR, 162- CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.4.1912.130.1Cadastro Anterior: 457520001.0

Auto N. 6.223/2.024Prazo: 04/11/2024Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

LUIZ SERGIO GUSMOES VOLTARELLI

RUA DO MONSENHOR, 183- CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.4.1810.224.1Cadastro Anterior: 457710001.0



Auto N. 6.224/2.024Prazo: 04/11/2024Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

IRIA DA SILVA

RUA MAURO MELONI, 647- PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3021.117.1Cadastro Anterior: 539790001.0

Auto N. 6.225/2.024Prazo: 04/11/2024Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

IRIA DA SILVA

RUA MAURO MELONI, 647- PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3021.117.1Cadastro Anterior: 539790001.0

Auto N. 6.226/2.024Prazo: 14/11/2024

Outros

Obs: Retirar entulhos de dentro do imóvel.

CELSO DOS SANTOS

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 317- PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.289.1Cadastro Anterior: 537680001.0

Auto N. 6.227/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PAULO CESAR ORBOLATO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 277- PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.337.1Cadastro Anterior: 537640001.0

Auto N. 6.228/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PAULO CESAR ORBOLATO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 277- PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3009.337.1Cadastro Anterior: 537640001.0

Auto N. 6.229/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MARIA DA CONCEICAO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 266- PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3008.75.1Cadastro Anterior: 537160001.0

Auto N. 6.230/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA DA CONCEICAO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 266- PARQUE IMPERIAL



Ref.Cadastral: 26.1.1.3008.75.1Cadastro Anterior: 537160001.0

Auto N. 6.231/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

LUCIMEIRE PERES MENEGUETTO BALOTARI DE SOUZA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 105- RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.902.142.1Cadastro Anterior: 758514001.0

Auto N. 6.232/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO DAVID DA SILVA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720- CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.715.77.1Cadastro Anterior: 229970001.0

Auto N. 6.233/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 363,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO DAVID DA SILVA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720- CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.715.77.1Cadastro Anterior: 229970001.0

Auto N. 6.234/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 110,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

ANTONIO DAVID DA SILVA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720- CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.715.77.1Cadastro Anterior: 229970001.0

Auto N. 6.235/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 675- CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.307.1Cadastro Anterior: 230170001.0

Auto N. 6.236/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 363,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 675- CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.307.1Cadastro Anterior: 230170001.0

Auto N. 6.237/2.024Prazo: 14/11/2024Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 25 de outubro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.



Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Luis Felipe Nogueira Floriano
Código identificador: 92a05f2b-35cf-4f9c-a106-130724a62199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42628/2024-SPP** Data de Protocolo: 31/07/2024 CEVS: 354140690-861-000030-1-8 Data de Validade: 18/10/2025 Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.344.337/0001-08 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 61764124804 Resp. Técnico: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 145545 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35501/2024-SPP** Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 354140616-477-000424-1-2 Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: **DROGARIA CARDOSO & CARDOSO LTDA ME** CNPJ/CPF: 19.887.109/0001-10 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA 11 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MARCELO ULIAN CARDOSO CPF: 27348115888 Resp. Técnico: RENATO MARCELO ULIAN CARDOSO CPF: 27348115888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 56023/SP UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48935/2024-SPP** Data de Protocolo: 11/09/2024 CEVS: 354140616-861-000081-1-7 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134266 UF: SP Resp. Técnico: HELBERT DE LUCA CPF: 25958333836 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 90516 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XMÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2190/2023-APP** Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 354140616-562-000501-0-5 Data de Validade: Razão Social: **51.506.742 SHIRLEY DIAS CONEHERO** CNPJ/CPF: 51.506.742/0001-24 Endereço: Rua GUAICURUS, 74 ANDAR 2, APTO 203 Vila Mathilde Vieira Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-630 UF: SP Resp. LEGAL: SHIRLEY DIAS CONEHERO CPF: 03738484809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de após VÁRIAS TENTATIVAS DE INSPEÇÃO SEM SUCESSO, POR SE TRATAR DE MEI, A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO OPTOU PELO INDEFERIMENTO DO PROCESSO.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31241/2024-APP** Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 354140616-471-001003-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: **REAL FORTE DECOR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** CNPJ/CPF: 44.442.687/0001-90 Endereço: JOAQUIM CONSTANTINO, 1845 Vila Nova Prudente Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CANDIDA BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 06783237800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 54190/2024-APP** Data de Protocolo: 16/10/2024 CEVS: 354140616-471-001003-1-5 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: **REAL FORTE DECOR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** CNPJ/CPF: 44.442.687/0001-90 Endereço: JOAQUIM CONSTANTINO, 1845 Vila Nova Prudente Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CANDIDA BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 06783237800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando



inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48583/2024-SPP** Data de Protocolo: 09/09/2024 CEVS: 354140616-960-002039-1-2 Data de Validade: 17/10/2025 Razão Social: **HAIR FIT SAUDADE BELEZA E ESTETICA LTDA** CNPJ/CPF: 52.626.015/0001-63 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1521 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA VERAS VIEIRA CPF: 38419507873.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52054/2024-APP** Data de Protocolo: 04/10/2024 CEVS: 354140616-471-000374-1-9 Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: **JOSE MARIA CANHIN - ME** CNPJ/CPF: 08.939.283/0001-43 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 533 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA CANHIN CPF: 05886526870.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39677/2024-APP** Data de Protocolo: 18/07/2024 CEVS: 354140616-109-000025-1-8 Data de Validade: 15/10/2025 Razão Social: **PANIFICADORA JARDIM BONGIOVANI LTDA** CNPJ/CPF: 55.248.736/0001-75 Endereço: Rua ANTÔNIO BONGIOVANI, 288 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-250 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA MARQUES ESCHER CPF: 02001333811.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46946/2024-APP** Data de Protocolo: 27/08/2024 CEVS: 354140616-469-000015-1-1 Data de Validade: 17/10/2025 Razão Social: **CEREALISTA CAMPUS EIRELI** CNPJ/CPF: 23.649.490/0001-57 Endereço: Rua NICOLAU CACCIATORI, 441 JARDIM DOS PIONEIROS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-340 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN PASCHOAL QUERARIA CPF: 30334957885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 50590/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/09/2024 CEVS: 354140616-863-002859-1-9 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: **ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES** CNPJ/CPF: 38575072846 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 SALA 03 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 Resp. Técnico: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 106959 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 50590/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/09/2024 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: **ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES** CNPJ/CPF: 38575072846 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 SALA 03 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 Resp. Técnico: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 106959 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51738/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/10/2024 CEVS: 354140616-863-003239-1-8 Data de Validade: 23/10/2025 Razão Social: **CLINICA DE NEUROMODULACAO LTDA** CNPJ/CPF: 51.638.269/0001-39 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 sala 02 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GERVAZONI NETO CPF: 12532076828 Resp. Técnico: MARCELO GERVAZONI NETO CPF: 12532076828 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 78.496 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40117/2024-APP** Data de Protocolo: 17/07/2024 CEVS: 354140616-109-000199-1-7 Data de Validade: 22/10/2025 Razão Social: **55.936.812 JACIARA BERNARDINO BATISTA** CNPJ/CPF: 55.936.812/0001-35 Endereço: Rua GEREMIA ANHASCO, 182 apto 14 Jardim Vale Verde Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-780 UF: SP Resp. LEGAL: JACIARA BERNARDINO BATISTA CPF: 32875165828.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28252/2024-APP** Data de Protocolo: 10/05/2024 CEVS: 354140616-561-004295-1-1 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: **MARIA FERNANDA BERNARDES TERRA PIRES LTDA.** CNPJ/CPF: 54.941.251/0001-08 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 931 LOJA 02 Vila Guaíra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERNANDA BERNARDES TERRA PIRES CPF: 49003861897.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49749/2024-SPP** Data de Protocolo: 17/09/2024 CEVS: 354140616-863-003031-1-9 Data de Validade: 23/10/2025 Razão Social: **G.J.J. - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA** CNPJ/CPF: 29.246.941/0001-91 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 SETOR ALA MEDICA SALA 01 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SILVA QUIALHEIRO CPF: 21889469874 Resp. Técnico: GABRIEL SILVA QUIALHEIRO CPF: 21889469874 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 120955 UF: SP Resp. Técnico: JÚLIO JOSÉ DE ANDRADE QUIALHEIRO CPF: 53004256800 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 20.154 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46194/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-859-000010-1-5 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: **NOVAENFORMA ATIVIDADES AQUÁTICAS S/S LTDA - ME** CNPJ/CPF: 18.967.940/0001-10 Endereço: Rua ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 172 Jardim Campo Belo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-460 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN MARCONDES PORTO CPF: 37528611859 Resp. Técnico: RENAN MARCONDES PORTO CPF: 37528611859 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 094471-G-SP UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45992/2024-SPP** Data de Protocolo: 20/08/2024 CEVS: 354140616-464-000065-1-3 Data de Validade: 24/10/2025 Razão Social: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.** CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816 Resp. Técnico: ISABELLY PELEGRINI TAVARES CPF: 45405217808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 101561 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51874/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/10/2024 CEVS: 354140616-863-003396-1-0 Data de Validade: 24/10/2025 Razão Social: **GONZALEZ REYES SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 57.530.519/0001-07 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 sala 03 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 Resp. Técnico: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 179178 UF: SP Resp. Técnico: LORENNIA IZADORA CAPOVILLA MARTINS GONZALEZ REYES CPF: 38408720813 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 173777 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 55985/2024-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2024 CEVS: 354140616-863-001852-1-3 Data de Validade: 23/10/2025 Razão Social: **RAFAELA CARLA ZANARDI CALONI** CNPJ/CPF: 34049309831 Endereço: Rua JOSÉ MALDONADO VICENTE, 38 JARDIM CAMBUI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-552 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA CARLA ZANARDI CALONI CPF: 34049309831 Resp. Técnico: RAFAELA CARLA ZANARDI CALONI CPF: 34049309831 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134280 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30/10/2024

Edição nº 1668/Ano VII

Página 13

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45354/2024-APP** Data de Protocolo: 16/08/2024 CEVS: 354140616-472-001820-1-0 Data de Validade: 24/10/2025 Razão Social: **FERREIRINHA CONVENIENCIA LTDA** CNPJ/CPF: 32.104.208/0001-47 Endereço: Avenida BRASIL, 1620 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDERSON FASCHINA MAURÍCIO CPF: 21803848820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Outubro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: ee4c0d2f-d6f7-4b01-a6ec-80d5341eed10

CADERNO - LEI Nº 11.492/2024**LEI Nº 11.492/2024**

Inclui na Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Dia Municipal do Diácono”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de maio.

Autor: Vereador Demerson Dias –
“Demerson da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“DIA MUNICIPAL DO DIÁCONO”, a ser comemorado anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.493/2024



LEI Nº 11.493/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao repasse de recursos do Governo Federal para reforma e ampliação da ESF Manoel Marques de Mendonça, no Conjunto Habitacional João Domingos Netto.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 179.667,75 (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.18		Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0644.0.000			Estruturação Unidades de Saúde	
10.301.0644.1.339			Investimento Unidade de Saúde - Obras	
	4490.51	5.800.0033	Obras e Instalações	179.667,75
			Total	179.667,75

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 179.667,75 (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.18		Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0644.0.000			Estruturação Unidades de Saúde	
10.301.0644.1.339			Investimento Unidade de Saúde - Obras	
	4490.51	1307/5.800.0024	Obras e Instalações	179.667,75
			Total	179.667,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.494/2024



LEI Nº 11.494/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, referente ao repasse de recursos para entidades filantrópicas através de emendas impositivas.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação da Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0811.0.000			Emendas Impositivas SECULT 12.2	
13.392.0811.2.811			Manutenção das Emendas Impositivas SECULT 12.2	
	3350.39	8.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
			Total	15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	12	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação da Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0811.0.000			Emendas Impositivas SECULT 12.2	
13.392.0811.2.811			Manutenção das Emendas Impositivas SECULT 12.2	
	3390.39	795/8.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
			Total	15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30/10/2024

Edição nº 1668/Ano VII

Página 17

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-10-30T08:30:00-0300